



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9040/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 15:03  
LEG - EIMP 223/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade   | Valor         |
|-----------|---------------------|---|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – R\$10.000,00 – melhorias nas instalações do Parque da Cidade/ R\$10.000,00 - fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla. | R\$ 20.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência   | R\$ 20.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo R\$10.000,00 para melhorias nas instalações do Parque da Cidade e R\$10.000,00 para o fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**